

**PORTARIA COREN-RO N. 019 DE 26 DE JANEIRO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante ao Artigo 21 e Inciso II do Regimento Interno desta Autarquia.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Conselheira e Secretária Geral **Dra. PATRICIA DA SILVA RIBEIRO, Coren – RO n. 164917**, para responder administrativamente pelo Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, independentemente de sua assinatura na Imprensa Oficial.

Dê-se ciência,

Cumpra-se.



**Dra. Ana Paula Santos Cruz**  
**Coren – RO n. 6312**